



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
DIRETORIA DE ENSINO

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000.
(31) 3731-8133 – pedagogia.congonhas@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 02/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

PROGRAMA DE MONITORIA

O Diretor Geral do Instituto Federal Minas Gerais *Campus* Congonhas – MG, por meio da Diretoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo para seleção de monitores do Programa de Monitoria regulamentado por meio da Instrução Normativa 01 de 03 de fevereiro de 2020.

DO PROGRAMA

A Monitoria compreende uma ação de apoio pedagógico a ser executado por estudantes do IFMG para atender as necessidades de formação acadêmica dos estudantes regularmente matriculados nos cursos ofertados na instituição.

DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para Monitores das disciplinas dispostas no Anexo I.

DAS MODALIDADES DE MONITORIA

A monitoria poderá ser remunerada por meio da concessão de bolsas, ou voluntária, exercida sem compensação financeira, devendo ser ofertada em uma das seguintes modalidades:

- I. Monitoria com dedicação de 10 horas semanais: quando remunerada, o valor da bolsa será de R\$200,00 (duzentos reais).
- II. Monitoria com dedicação de 20 horas semanais: quando remunerada, o valor da bolsa será de R\$400,00 (quatrocentos reais).

O estudante monitor voluntário estará submetido aos mesmos critérios de seleção, acompanhamento, certificação e avaliação do monitor remunerado.

A monitoria não gera vínculo empregatício.

DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

Podem inscrever-se estudantes regularmente matriculados no IFMG *Campus* Congonhas II que não receba outra bolsa do IFMG, excetuando-se bolsas de caráter socioeconômico, caso seja candidato à monitoria remunerada e, que não tenha desistido da atividade de monitoria anteriormente, sem justificativa formalizada e deferida pela Diretoria de Ensino.

DAS INSCRIÇÕES

Período das inscrições: 26/10/2021 a 30/10/2021.

Link para inscrição: <https://forms.gle/vBnLroNePF4HafRN9>.

DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos monitores acontecerá de 03 a 05 de novembro de 2021, e é de responsabilidade do docente da disciplina (nomeado/a de docente-orientador/a).

DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final será divulgado pelo docente da disciplina após a seleção dos candidatos até o dia 08 de novembro de 2021..

DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção dos monitores/as e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de responsabilidade do docente da disciplina.

Para a seleção dos/as monitores/as, o/a docente da disciplina pode valer-se de provas escritas e/ou orais, entrevistas e/ou qualquer outro mecanismo didático-pedagógico de aferição das competências que julgar necessário.

O rendimento escolar também poderá ser utilizado como critério de seleção, bem como o resultado da prova de proficiência.

DA CLASSIFICAÇÃO

Os/As candidatos/as serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

A fim de repassar como o Programa de Monitoria é desenvolvido no campus Congonhas, a equipe pedagógica se reunirá com os/as alunos/as classificados no dia **08 de novembro de 2021** às **14h** de forma remota. O link será enviado posteriormente.

DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO(A) MONITOR(A)

Constituem-se atribuições do Monitor:

I. Auxiliar o professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionado à:

a. assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b. preparação de atividades teóricas e/ou práticas sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c. elaboração de material didático complementar, sob supervisão e aprovação do professor-orientador.

II. Preencher assiduamente relatório de atividades do monitor, informando dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

III. Registrar a frequência dos estudantes na monitoria, conforme os dias de realização da monitoria;

IV. Responsabilizar-se por plano de trabalho mensal de monitoria, sob a supervisão do professor-orientador;

V. entregar mensalmente os relatórios e registros previstos nos incisos II, III e IV do presente artigo em data definida pela Diretoria de Ensino, a fim de proceder ao pagamento da bolsa;

VI. Cumprir a carga horária semanal de monitoria, conforme dias e horários pré-estabelecidos com o professor-orientador, que não poderá ser coincidente com o horário de aulas em seu curso regular e nem tampouco com o horário de aulas regulares da(s) turma(s) para a(s) qual(is) a monitoria se destina;

VII. Ao iniciar o exercício da monitoria, assinar termo de compromisso, concordando com as condições expressas neste regulamento.

Sob hipótese alguma, o monitor poderá ministrar aulas, aplicar ou corrigir provas em substituição ao professor da disciplina, bem como exercer atividades de caráter técnico-administrativas e preencher documentos oficiais de responsabilidade do/a professor/a.

DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO/A DOCENTE-ORIENTADOR/A

Constituem-se atribuições do professor-orientador:

- I. Selecionar o candidato à monitoria;
- II. Acompanhar e orientar o monitor na execução de suas atribuições e avaliar de forma contínua o seu desempenho, preenchendo, semestralmente, ficha de avaliação;
- III. Incentivar e cobrar frequência dos estudantes indicados para monitoria;
- IV. Elaborar e acompanhar plano de trabalho mensal de monitoria;
- V. Comunicar à Diretoria de Ensino eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.
- VI. Produzir, semestralmente, junto ao colegiado de curso relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos deverão ser encaminhados à Direção de Ensino que dará os encaminhamentos cabíveis.

Congonhas, 26 de outubro de 2021.

Paula Cristina de Paula Caldas
Diretora de Ensino do IFMG *Campus* Congonhas

ANEXO I

MONITORIA REMUNERADA – CARGA HORÁRIA IGUAL ÀS 10H SEMANAIS

CURSO	DISCIPLINA	DOCENTE-ORIENTADOR(A)	E-MAIL
Técnicos Subsequente	Projeto Elétrico e Hidrossanitário	Guido Lessa Ribeiro Filho	guido.lessa@ifmg.edu.br
Técnicos Concomitante, subsequente e integrado	Projeto Arquitetônico I	Guido Lessa Ribeiro Filho	guido.lessa@ifmg.edu.br
Técnicos Concomitante, subsequente e integrado	Planejamento de Obras	Maria Angélica Vieira Pinto	mariaangelica.vieira@ifmg.edu.br
Licenciatura em Letras	Língua Inglesa IV e Língua Inglesa VI	Melissa Cristina Silva de Sá	melissa.sa@ifmg.edu.br
Engenharia Mecânica e Licenciatura em Física	Equações Diferenciais Ordinárias	Lourenço de Lima Peixoto	lourenco.peixoto@ifmg.edu.br
Engenharia Mecânica e Licenciatura em Física	Cálculo III	Lourenço de Lima Peixoto	lourenco.peixoto@ifmg.edu.br

MONITORIA REMUNERADA – CARGA HORÁRIA IGUAL ÀS 20H SEMANAIS

CURSO	DISCIPLINA	DOCENTE-ORIENTADOR(A)	E-MAIL
Alunos de cursos que demandarem atendimento especial	NAPNE	Francismara	francismara.fernandes@ifmg.edu.br
Monitoria de língua portuguesa	NAPNE	Francismara	francismara.fernandes@ifmg.edu.br

OBS: Os procedimentos para seleção serão divulgados pelo/a professor/a responsável pela disciplina.